



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA Nº 16/90

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 1990 (mil, novecentos e noventa) na Sala da Câmara Municipal, com a presença de 9 (nove) vereadores, presididos pelo vereador Algilberto Schmitt, reuniram-se extraordinariamente os vereadores de Cruzeiro do Sul, convocados pelo Poder Executivo, para deliberar sobre o Projeto de Lei nº 118-02/90. Às 19 (dezenove) horas o Presidente, invocando o nome de Deus, deu início a sessão passando a palavra ao Secretário para proceder a leitura da ata da sessão anterior que depois de discutida recebeu parecer favorável unânime. Oredm do dia: Projeto de Lei nº 118-02/90 aprovado por unanimidade, recebendo as seguintes considerações: Euzébio Ruschel disse que aprovava o Projeto assim como havia sido enviado pelo Executivo por entender que as ponderações do vereador Ivo José não cabiam, pois quem deveria decidir sobre o assunto eram as partes interessadas e não o Legislativo ou o Executivo, Décio Reiter lamentou que o Projeto não tivesse sido votado na sessão anterior pois que voltou da mesma forma como havia sido enviado; Ivo José Loeblein justificou a sua colcação dizendo que havia sido procurado pela Sra Romilda Dullius e esta lhe havia dito que não concordava com que lhe era doado pois que lhe haviam prometido cinco terrenos, mas se agora ela concorda com a quantidade, também fica satisfeito; Nelson Weiler comenta que o Sr. Marcos Benhard possui outras áreas de terras e se houvesse uma ação de ressarcimento por parte de Dona Romilda seria contra o Sr. Marcos e não contra a Prefeitura; o Presidente deu por encerrada a Sessão agradecendo o pronto atendimento de todos os vereadores q ue mais uma vez demonstraram o seu interesse para resolveros problemas do Município.

Cruzeiro do Sul, 12 de setembro de 1990

NELSON WEILER
Secretário

ALGILBERTO SCHMITT
Presidente